ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 17 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 89/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de viabilizar o retorno das práticas esportivas no campo society de Itacurubitiba.

J U S T I F I C A T I V A

O procedimento se faz necessário devido a diminuição dos casos de covid19 e o retorno à normalidade pós pandemia.

Mangaratiba, em 17 de março de 2022.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 17 MAR 2022
Presidente